



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Fl. 76
[Handwritten signature]

CONTRATO Nº 0109/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA- PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO POR PROFISSIONAL MÉDICO CARDIOLOGISTA EM ATÉ DUAS HORAS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER USUÁRIOS COM SINTOMAS DE COVID-19 QUE ESTARÃO EM REGIME DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DOMICILIAR, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2020, de um lado, **O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, através da da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, S/N, Centro, Floriano-PI, neste ato representada pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. James Rodrigues dos Santos, domiciliado na Rua São José, nº1046, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.730 SSP - PI, CPF nº 991.443.013-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA, CNPJ: 41.272.345/0001-8, sediada na Rua Defala Atem, 755, Bairro Centro, Floriano-PI, representada pela Srª. Grasielly Rocha de Andrade Castelo Branco, CPF 972.312.073-91, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 e ss, da Lei n.º 8.666/93, **CONTRATO** para contratação dos serviços de realização de exames de eletrocardiograma, com apresentação de laudo por profissional médico cardiologista em até duas horas, inclusive com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender usuários com sintomas de covid-19 que estarão em regime de acompanhamento e tratamento domiciliar, conforme especificações constantes do termo de referencia, edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento em epígrafe, observadas as disposições estabelecidas nos autos do Processo Administrativo nº 040.0000006/2020; vinculada a Dispensa de Licitação nº 038/2020, em conformidade com as disposições da Lei 13979/2020, pelo Decreto Municipal nº 047/2020, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Contratação dos serviços de realização de exames de eletrocardiograma, com apresentação de laudo por profissional médico cardiologista em até duas horas, inclusive com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender usuários com sintomas de covid-19 que estarão em regime de acompanhamento e tratamento domiciliar, conforme especificações constantes do termo de referencia, como se aqui estivessem transcritos.

[Handwritten signature]



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde



CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 1.1 Os serviços serão prestados pela empresa que apresentar o menor preço após publicação do Aviso do Chamamento Público, cabendo ao licitante a responsabilidade pelos seguintes serviços:
- I. Disponibilizar Aparelho de Eletrocardiograma, inclusive Equipamentos de informática e materiais de consumo tais como: (Computador e acessórios, impressora, estabilizador, toners e papel);
 - II. Eletrodos descartáveis para cada paciente, inclusive materiais para realização do exame como gel;
 - III. Manutenção preventiva e corretiva, inclusive com suporte técnico no prazo de até 4 horas, contados da abertura do chamado;
 - IV. Disponibilizar responsável Técnico (Médico Cardiologista) responsável para laudar os exames, no prazo de até 6 horas contados da realização do exame.
2. No preço dos serviços a empresa interessada deverá contemplar as despesas com fornecimento em regime de comodato dos equipamentos necessários para realização do exame, bem como do responsável técnico (Médico Cardiologista) que assinará o laudo do exame, além das despesas com encargos e impostos.
3. Todos os custos listados no item 1.1 ficarão por conta da empresa contratada, inclusive as decorrentes de substituição dos equipamentos, por perdas, furtos ou inutilidade para fins a que se destinam.
4. A empresa contratada deverá realizar os serviços pelo período de 03 (Três) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da assinatura do contrato, sendo que o pagamento será mensal.
5. Os equipamentos necessários para realizar os exames de Eletrocardiograma deverão ser instalados no Centro de Referência Covid 19 na UBS Funasa, ficando a cargo da contratante o fornecimento de instalações elétricas e acesso a internet, além de sala climatizada, macas e lençóis descartáveis.
6. Os laudos poderão ser assinados remotamente, não necessitando a presença física do responsável técnico na UBS FUNASA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora dos itens descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO POR PROFISSIONAL MÉDICO CARDIOLOGISTA EM ATÉ DUAS HORAS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER USUÁRIOS COM SINTOMAS DE COVID-19 QUE ESTARÃO EM REGIME DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DOMICILIAR, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOC/MÊS	LOC/MÊS	6	15.000,00	90.000,00

62 Andrae

A



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de saúde



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.39.00	2159	214

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.
2. O pagamento pelos serviços prestados ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.
5. A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.
6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
 - a) Certidão Negativa de Débitos federais, estaduais e municipais.
7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado enquanto durar a pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID19)

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Além das obrigações registradas no item C, compete a contratada o Fornecimento contínuo e ininterrupto dos serviços oriundos deste termo para a Secretaria Municipal de Saúde;
2. Providenciar a imediata correção das divergências ou mau funcionamento dos equipamentos apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à execução do objeto do contrato;
- 3..Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

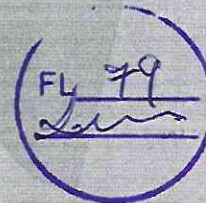
GR Andrade

A



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde



- 4..Substituir as suas despesas, no total ou em parte, os equipamentos utilizados na realização dos serviços objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;
- 5..Responsabilizarem-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos resultantes da execução do contrato;
- 6..Responder pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.
7. Submeter as prescrições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como nas demais legislações aplicáveis a presente contratação ainda que não mencionados expressamente nesse termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
4. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos serviços fornecidos, para imediata substituição;
5. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
7. Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

1. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Pelo atraso injustificado no fornecimento dos serviços, ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, do valor da obrigação, se o atraso for até 30(trinta) dias. Excedido este prazo, a multa será em dobro;
2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, II e IV do art.87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor dos serviços não prestados;

Graciele

[Signature]



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde



3. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;
4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida;
5. Aplicadas as multas, a CONTRATANTE descontará do primeiro pagamento que fizer à CONTRATADA, após a sua imposição.
6. Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 1 A contratante designará servidor Glayson Duarte Nepomuceno, CPF: 004.690.423-97, que atuará como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do objeto

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94
3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Integra o presente contrato e vincula - se a Dispensa de Licitação nº 038/2020, com fundamento no Art. 24 IV da lei 8666/93, Processo Administrativo nº 040.000006/2020, bem como à proposta da CONTRATADA e demais documentos que instruem o processo para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de Floriano-PI, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

Glauco

[Signature]



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde



E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano-PI, 28 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE

JAMES RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
FLORIANO-PI

PELA CONTRATADA

Gracilly Rocha de Andrade
CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA
CNPJ: 41.272.345/0001-81 *castillo Branc*

TESTEMUNHAS:

1º) *Elton* RG ou CPF *958.514-95*

2º) *Antônia Lenier J. de Oliveira* RG ou CPF *134.708-95*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040.0000006/020.

DISPENSA Nº 038/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2020, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI e a empresa CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA, CNPJ: 41.272.345/0001-8.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO POR PROFISSIONAL MÉDICO CARDIOLOGISTA EM ATÉ DUAS HORAS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER USUÁRIOS COM SINTOMAS DE COVID-19 QUE ESTARÃO EM REGIME DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DOMICILIAR, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2159; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 214.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a Sra. Grasielly Rocha de Andrade Castelo Branco, CPF 972.312.073-91, representante da empresa CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020

Processo Administrativo nº 001.002853/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2020-SMS, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI e a Pessoa Física a Sra. CINTIA RAQUEL MONTEIRO NASCIMENTO, CPF: 932.334.773-67.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a CONTRATAÇÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM (30h/SEMANA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

VALOR: O credenciado obriga-se a prestar os serviços de técnico de enfermagem (30h/semana), objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para um período de 6 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2159; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 e Fonte de Recurso: 214.

VIGÊNCIA: Vigência de 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pela CONTRATADA a Sra. CINTIA RAQUEL MONTEIRO NASCIMENTO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PÚBLICA Nº 111/2020

Processo Administrativo nº 040.000032/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2020-SMS, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI e a Pessoa Física a Sra. Gracielly Rocha de Andrade Castelo Branco, CPF: 972.312.073-91.

OBJETO: contratação de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços médicos especializados na área de radiologia, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde-sus.

VALOR: O valor pago para o plantão de 10 (dez) horas será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ficando a contratada obrigada a fazer a quantidade de 40 (quarenta) exames/consulta de radiologia por plantão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2043; 2057; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 214.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pela CONTRATADA a Sra. Gracielly Rocha de Andrade Castelo Branco.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040.000006/2020.

DISPENSA Nº 038/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2020, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI e a empresa CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA, CNPJ: 41.272.345/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO POR PROFISSIONAL MÉDICO CARDIOLOGISTA EM ATÉ DUAS HORAS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER USUÁRIOS COM SINTOMAS DE COVID-19 QUE ESTARÃO EM REGIME DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DOMICILIAR, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2159; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 214.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a Sra. Gracielly Rocha de Andrade Castelo Branco, CPF 972.312.073-91, representante da empresa CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA.

Processo Administrativo nº 040.0000016/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Lei 13.979/2020.

OBJETO: Contratação dos serviços de realização de exames de eletrocardiograma, com apresentação de laudo por profissional médico cardiologista em até duas horas, inclusive com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender usuários com sintomas de covid-19 que estarão em regime de acompanhamento e tratamento domiciliar observadas as especificações contidas no termo de referência; de acordo com as propostas e documentos que integram o processo administrativo nº 001.0003073/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta da presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Lei 13.979/2020 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de (equipamentos de proteção individual para servidores dos estabelecimentos de saúde), por se tratar de materiais essenciais para proteção dos servidores que estão atuando no enfrentamento da pandemia causada pelo COVID 19 no Município de Floriano-PI, Conforme consta nos autos, após as devidas publicações apresentaram propostas para fornecimento dos materiais as seguintes empresas:

I - CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE- CNPJ: 41.272.345/0001-81;

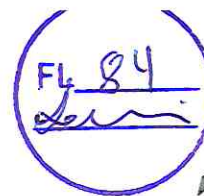
Após análise das propostas para verificação de conformidade com o objeto da dispensa de licitação, constatou-se que a proposta apresentada contempla integralmente as especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, estando assim, aptas para aquisição, observando o menor preço ofertado para cada item conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUAN T	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO POR PROFISSIONAL MÉDICO CARDIOLOGISTA EM ATÉ DUAS HORAS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER USUÁRIOS COM SINTOMAS DE COVID-19	LOC/ MÊS	6	15.000,00	90.000,00
	QUE ESTARÃO EM REGIME DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DOMICILIAR, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.				

Assim, com base nas informações acima, devidamente demonstrada a razão da escolha das empresas a serem contratadas observando a classificação de acordo com a menor proposta apresentada em conformidade com o Aviso de Chamamento Público divulgado no sítio eletrônico (www.floriano.pi.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios, edição IVLXXIV, que circulou no dia 20 de maio de 2020, determinando que se proceda a publicação da presente ratificação e à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com as propostas apresentadas e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 22 maio de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

Órgão : P. M. DE FLORIANO

nº processo TCE

CW-005033/20

nº contrato

109/2020

nº processo administrativo

040.0000006/2020

procedimento origem

Dispensa

data da assinatura

28/05/2020

objeto

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, COM PRESENTAÇÃO DE LAUDO POR PROFISSIONAL MÉDICO CARDIOLOGISTA EM ATÉ DUAS HORAS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER USUÁRIOS COM SINTOMAS DE COVID-19 QUE ESTARÃO EM REGIME DE

nome do contratado

CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA

cpf/cnpj

41.272.345/0001-81

valor contratado

R\$90.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
Fundo Mun. de Saúde - FMS

FL 85
[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000016/2020-1

Data de Emissão : 01/06/2020

1. Dados da Unidade Administrativa

U. Administrativa: Fundo Mun. de Saúde - FMS **CNPJ:** 02169204000186
Endereço: Av. Euripedes de Aguiar , 592 - Centro
U. Recebedora: Sec. Municipal de Saúde **Solicitação:** 0000645/2020

2. Dados do Orçamento

Projeto/Atividade : 2159 **Elemento de Despesa :** 339039 **Subelem. de Despesa :** 0
Ficha : 969 **Ft. Recurso :** 214 **Saldo Orçamentario :** 1.122.518,5400

3. Dados da Licitação

Licitação: 0000016/2020 **Modalidade da Licitação:** Dispensa
Contrato: 109/2020 **Assinatura Contrato:** 28/05/2020 **Nº Contrato Web TCE:** CW-005033/2

4. Dados do Fornecedor

Fornecedor: CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE **Telefone:**
CNPJ: 41272345000181 **Insc. Estadual:** **Insc. Munic.:**
Endereço: CON PARAISO Q-E, C21 - CAMPO VELHO **Cidade/UF:** FLORIANO/PI

5. Itens

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	R\$ UNIT.	DES %	TOTAL R\$
- LOCAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA ATENDER USUÁRIOS ATENDIDOS OU EM ACOMPANHAMENTO DE SINTOMAS DE COVID-19.	LOC/MEN SAL	6,00	15.000,00	0	90.000,00

Total da Autorização : R\$ 90.000,00

6. Justificativa

FAZ-SE NECESSÁRIO LOCAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA ATENDER USUÁRIOS ATENDIDOS OU EM ACOMPANHAMENTO DE SINTOMAS DE COVID-19, E QUE ESTARÃO EM REGIME DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DOMICILIAR. ATRAVÉS DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

7. Autorização do Ordenador de Despesa

 _____ Diretor Responsável	 _____ Ordenador de Despesa
----------------------------------	-----------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Controladoria Geral do Município



PARECER Nº 1633/2020

Floriano, 03 de abril de 2020.

Processo nº 040.0000006/2020
Chamada Pública

Sra. Josélia Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

I – RELATÓRIO

Trata – se de requerimento de autorização de empenho formulado nos auto do processo pela Secretaria Municipal de Saúde conforme **Chamada Pública.**

II - DADOS DO PROCESSO

- 01- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040.00006/2020
- 02- Chamada Pública Nº 016/2020
- 03- _Autorização de empenho Nº 0000016/2020-1
- 04- Credor: CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE

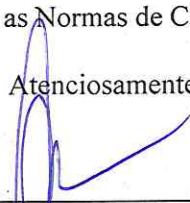
II – ANÁLISE TECNICA

Após análise, este órgão de Controle Interno opina pelo deferimento do pleito, em consonância com o disposto no art. 62 da Lei 4.320/1964 e em conformidade com Lei complementar 101/2000.

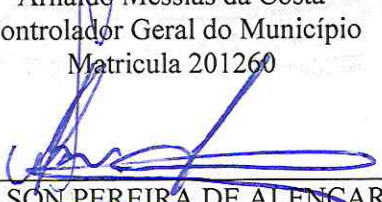
IV - RECOMENDA-SE

Encaminhamos o processo ao setor de Contabilidade para Emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei 4.320/1964 que rege as Normas de Contabilidade Pública.

Atenciosamente,



Arnaldo Messias da Costa
Controlador Geral do Município
Matricula 201260



AILSON PEREIRA DE ALENCAR
Diretor de Normas Técnicas da
Controladoria Geral do Município
Matricula 201319

**Prefeitura Municipal de Floriano**

Praça PETRONIO PORTELA, SN, CENTRO, 64800-000, Floriano-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

**Nota de Empenho**

Nº 601003 / 2020

Data de Emissão

01/06/2020

Identificação do Credor

Nome: CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE

CPF/CNPJ: 41.272.345/0001-81

Endereço: Outros CON PARAISO Q-E, C21

Bairro: CAMPO VELHO

Cidade: Floriano

UF: PI

CEP: 64800000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Global	0000006 / 2020	Dispensa.Nº 16/2020 Lote:	109/2020

Classificação Orçamentária

Código	Classificação da despesa Empenhada
1	Poder Executivo
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10	Saúde e Qualidade de Vida
2159	Ações de enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus
3.3.90.39.50	Servico Medico-hospitalar, Odontologico E Laboratoriais

Fonte de Recursos : 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

Fonte de recurso: 9999-Não se Aplica

Código de aplicação: 115 - Recursos Vinculados

TAG: COVID-19

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.634.918,54	90.000,00	1.032.518,54

Valor por extenso : Noventa Mil Reais

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA ATENDER USUÁRIOS EM ACOMPANHAMENTO DE SINTOMAS DE COVID-19, E QUE ESTARÃO E, REGIME DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DOMICILIAR. ATRAVÉS DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS.

FLORIANO - PI, 01 de junho de 2020

Baixa crédito orçamentário

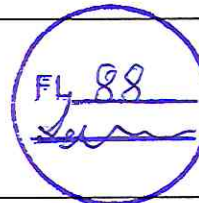
Ordenador de despesa

Assinatura do responsável

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal

**Prefeitura Municipal de Floriano**

Praça PETRONIO PORTELA, SN, CENTRO, 64800-000, Floriano-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

**Nota de Empenho**

Nº 601003 / 2020

Data de Emissão

01/06/2020

Identificação do Credor

Nome: CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE

CPF/CNPJ: 41.272.345/0001-81

Endereço: Outros CON PARAISO Q-E, C21

Bairro: CAMPO VELHO

Cidade: Floriano

UF: PI

CEP: 64800000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Global	0000006 / 2020	Dispensa.Nº 16/2020 Lote:	109/2020

Classificação Orçamentária

Código	Classificação da despesa Empenhada
1	Poder Executivo
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10	Saúde e Qualidade de Vida
2159	Ações de enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus
3.3.90.39.50	Serviço Médico-hospitalar, Odontológico E Laboratoriais

Fonte de Recursos : 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

Fonte de recurso: 9999-Não se Aplica

Código de aplicação: 115 - Recursos Vinculados

TAG: COVID-19

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.634.918,54	90.000,00	1.032.518,54

Valor por extenso : Noventa Mil Reais

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA ATENDER USUÁRIOS EM ACOMPANHAMENTO DE SINTOMAS DE COVID-19, E QUE ESTARÃO E, REGIME DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DOMICILIAR. ATRAVÉS DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS.

FLORIANO - PI, 01 de junho de 2020

Baixa crédito orçamentário

Ordenador de despesa

Assinatura do responsável

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria(a) Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
Fundo Mun. de Saúde - FMS

FL 89

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0000016/2020-1.1
Data de Emissão : 01/06/2020

1. Dados da Unidade Administrativa

U. Administrativa: Fundo Mun. de Saúde - FMS CNPJ: 02169204000186
Endereço: Av. Euripedes de Aguiar, 592 - Centro
U. Recebedora: Sec. Municipal de Saúde Solicitação: 0000645/2020

2. Dados do Orçamento

Projeto/Atividade : 2159 Elemento de Despesa : 339039 Subelem. de Despesa : 0
Ficha : 969 Ft. Recurso : 214 Saldo Orçamentario : 912.518,7500
Nº do Empenho : 601003 Tipo Empenho : Global

3. Dados da Licitação

Exercício: Contrato: 109/2020 Assinatura Contrato: 28/05/2020
Licitação: 0000016/2020 Modalidade da Licitação: Dispensa

4. Dados do Fornecedor

Fornecedor: CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE Telefone:
CNPJ: 41272345000181 Insc. Estadual: Insc. Munic.:
Endereço: CON PARAISO Q-E, C21 - CAMPO VELHO Cidade/UF: FLORIANO/PI

5. Itens da Autorização

#	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	R\$ UNIT.	DES %	TOTAL R\$
1	1.15.03.000005 - LOCAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA ATENDER USUÁRIOS ATENDIDOS OU EM ACOMPANHAMENTO DE SINTOMAS DE COVID-19.	LOC/MENSAL	6,00	15.000,00	0	90.000,00

Total da Autorização : R\$ 90.000,00

6. Autorização do Ordenador de Despesa

Diretor Responsavel

Ordenador de Despesa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
Fundo Mun. de Saúde - FMS



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0000016/2020-1.1

Data de Emissão : 01/06/2020

1. Dados da Unidade Administrativa

U. Administrativa: Fundo Mun. de Saúde - FMS **CNPJ:** 02169204000186
Endereço: Av. Euripedes de Aguiar , 592 - Centro
U. Receptora: Sec. Municipal de Saúde **Solicitação:** 0000645/2020

2. Dados do Orçamento

Projeto/Atividade : 2159 **Elemento de Despesa :** 339039 **Subelem. de Despesa :** 0
Ficha : 969 **Ft. Recurso :** 214 **Saldo Orçamentario :** 912.518,7500
Nº do Empenho : 601003 **Tipo Empenho :** Global

3. Dados da Licitação

Exercício: **Contrato:** 109/2020 **Assinatura Contrato:** 28/05/2020
Licitação: 0000016/2020 **Modalidade da Licitação:** Dispensa

4. Dados do Fornecedor

Fornecedor: CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE **Telefone:**
CNPJ: 41272345000181 **Insc. Estadual:** **Insc. Munic.:**
Endereço: CON PARAISO Q-E, C21 - CAMPO VELHO **Cidade/UF:** FLORIANO/PI

5. Itens da Autorização

#	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	R\$ UNIT.	DES %	TOTAL R\$
1	1.15.03.000005 - LOCAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA ATENDER USUÁRIOS ATENDIDOS OU EM ACOMPANHAMENTO DE SINTOMAS DE COVID-19.	LOC/MENSAL	6,00	15.000,00	0	90.000,00

Total da Autorização : R\$ 90.000,00

6. Autorização do Ordenador de Despesa

 _____ Diretor Responsável	 _____ Ordenador de Despesa
----------------------------------	-----------------------------------